



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Água e Esgoto, Código do Cargo – CH-27, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Luiz Antônio de Assis, matrícula nº 001.568.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de abril de 2023.

Mirai, 24 de abril de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**